



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

26 MAIO 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 582/2025

INDICAMOS A FISCALIZAÇÃO NOS TERRENOS BALDIOS, PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA NOS MESMOS, NOS BAIROS ROTA DO SOL E SANTA CLARA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

EMERSON FARIAS – PL, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Cidade, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento **versando sobre a necessidade da fiscalização nos terrenos baldios, para que seja realizada a limpeza nos mesmos, nos bairros Rota do Sol e Santa Clara I e II, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que muitos terrenos nos bairros indicados, encontram-se totalmente cobertos de mato, o que proporciona o desenvolvimento de mosquitos e animais peçonhentos, prejudicando a saúde dos trabalhadores e moradores desses bairros e adjacências;

Considerando que nosso município está enfrentando sérios problemas relacionados a infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, fato este que se agrava com a incidência de acúmulo de sujeiras nos imóveis. Tornando assim necessário que o Poder Executivo Municipal fiscalize estes imóveis para que os proprietários realizem a limpeza de seus terrenos;

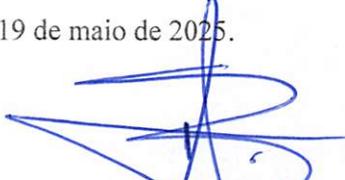
Considerando que com a limpeza dos terrenos baldios, proporcionaremos melhorias na qualidade de vida dos moradores, e bem-estar social da população;

Considerando que essa é uma reivindicação dos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2025.


EMERSON FARIAS
VEREADOR PL


DIOGO KRIGUER
VEREADOR PSDB


BRENDY BRAGA
VEREADOR REPUBLICANOS


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos